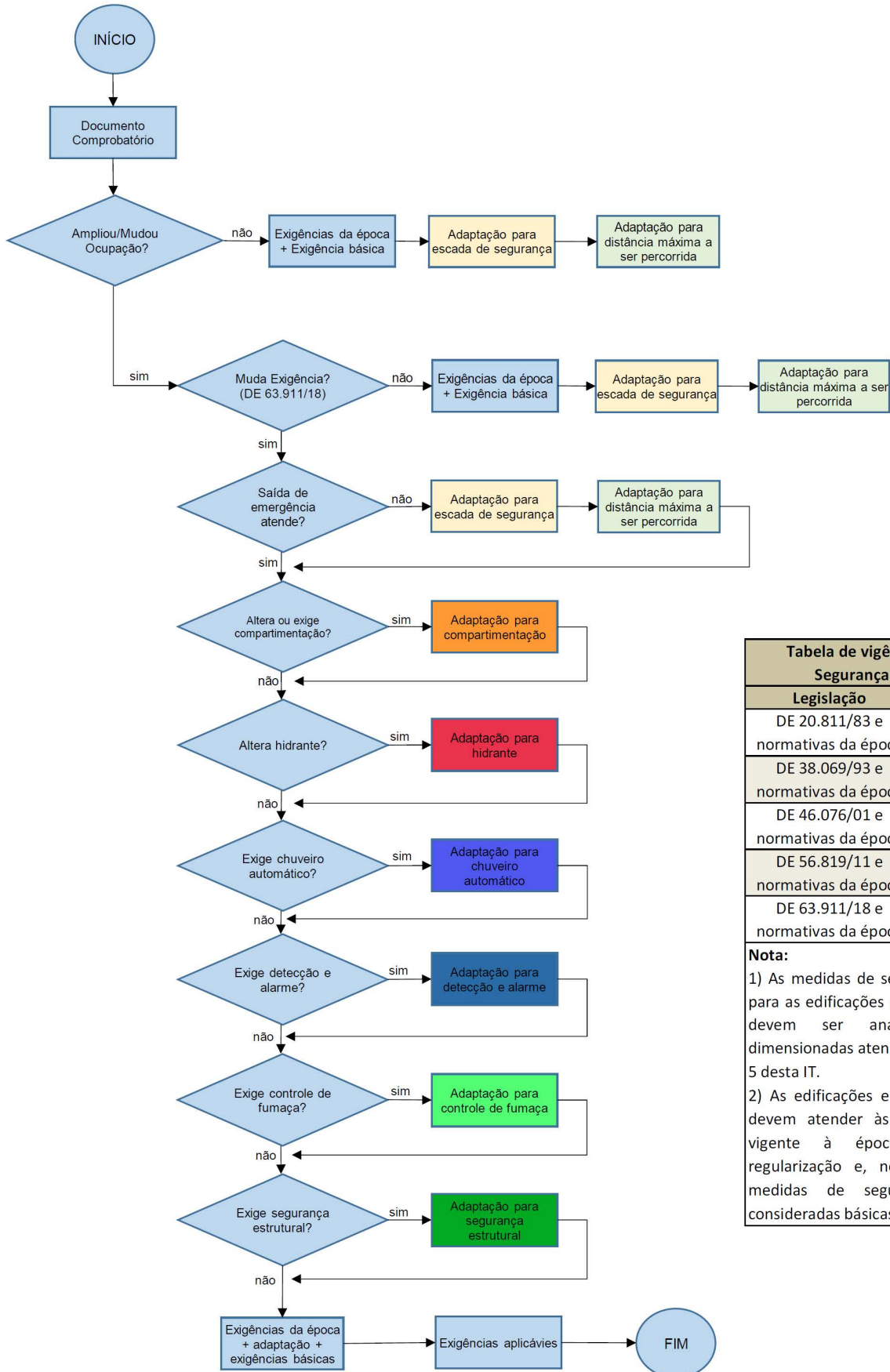


Anexo A

Fluxograma de adaptação para edificações existentes



| Tabela de vigência da Legislação de Segurança Contra Incêndio. | |
|--|------------------|
| Legislação | Data de vigência |
| DE 20.811/83 e normativas da época | 11/03/1983 |
| DE 38.069/93 e normativas da época | 14/12/1993 |
| DE 46.076/01 e normativas da época | 28/04/2002 |
| DE 56.819/11 e normativas da época | 09/05/2011 |
| DE 63.911/18 e normativas da época | 09/04/2019 |

Nota:

1) As medidas de segurança a serem exigidas para as edificações e áreas de risco existentes devem ser analisadas, adaptadas e dimensionadas atendendo à sequência do item 5 desta IT.

2) As edificações e áreas de risco existentes devem atender às exigências da legislação vigente à época da construção ou regularização e, no mínimo, possuírem as medidas de segurança contra incêndio consideradas básicas conforme item 6 desta IT.